



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente projeto basico para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA N° 11186.410000/1210-01 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARTA SANCHES.

1.1 O Pregão Eletronico constitui os seguintes itens:

Item	Descrição Descrição	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 Km) Combustível: bicombustível Direção: hidráulica ou elétrica				
1	 Portas: 04 portas Câmbio: manual Distância entre eixos: mínima de 2.370 MM Motorização: 1.0 a 1.3 Trio elétrico; possui Ar condicionado: possui 	UND	1	R\$ 56.187,00	R\$ 56.187,00
2	AR CONDICIONADO Tipo split Capacidade/ciclo 9.000 A 12.000 Btus/Quente e frio.	UND	6	R\$ 1.733,00	R\$ 10.398,00
3	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS Material de confecção (gabinete Interno): Aço Inoxidável 304 Temperatura: entre +2° C e 8° C Circulação de ar forçado: possui Sensores Internos: possui Discador de emergência: possui Capacidade e quantidade/contra porta/ sistema de emergência e de registro de dados: até 300 Litros e 2 a 5 gavetas.	UND	1	R\$ 16.020,00	R\$ 16.020,00
4	MESA DE EXAMES • Estrutura: com armário	UND	2	R\$ 2.938,00	R\$ 5.876,00





	M			T	
	Material de Confecção: Madeira-MDF				
	BIOMBO				
5	 Material de confecção:aço inoxidável Tamanho: Triplo Rodízios: Possui 	UND	4	R\$ 778,00	R\$ 3.112,00
	MESA DE ESCRITÓRIO				
6	 Material de confecção: madeira MDP/MDF/similar Composição:Simples Gavetas:possui 	UND	5	R\$ 537,00	R\$ 2.685,00
	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	A I		1	
	Material de confecção: Aço ou ferro			7.00	D# 4 474 00
7	pintado Apoio para braços:escamoateável	UND	1	R\$ 1.171,00	R\$ 1.171,00
	Apoio para pés: removível			AT AUA	
W. F W.	Elevação de pernas: com elevação			AL - W/-	
8	 Mterial de confecção: aço inox Capacidade: de 30L até 49 L 	UND	6	R\$ 326,00	R\$ 1.956,00
	ESTANTE		4.00		1
9	 Material de confecção: aço/ ferro pintado Capacidade das prateleiras: de 101 a 200Kg Reforço: possui 	UND	4	R\$ 566,00	R\$ 2.264,00
	ARMÁRIO		3/	1/-11/	
10	 Material de confecção: aço Dimensões: altura de 100 a 210 cm X largura de 70 a 110 cm 	UND	6	R\$ 949,00	R\$ 5.694,00
	Prateleiras: 03 ou 04	and a second			
	Capacidade mínima da prateleira: 40 Kg TELEMBOR		- 12 W F 15 18		
11	 TELEVISOR Tamanho da Tela: de 32" até 41" 	UND	1	R\$ 1,451,00	R\$ 1.451,0
	CADEIRA DE RODAS ADULTO	阿拉克	SPECIAL STATES		
12	 Material de confecção: aço ou ferro pintado Apoio para braços: escamoteável Apoio para pés: removível 	UND	1	R\$ 1.243,00	R\$ 1.243,0
	Elevação de pernas: com elevação	LINE	-	De 007 00	D# 00
13	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	UND	1	R\$ 967,00	R\$ 967



No SETTENDE SETTENDE

	Tipo: pressão coluna simples				
14	 Material de confecção: aço Gavetas: de 3 5 gavetas Deslizamento da gaveta: trilho telescópico. 	UND	2	R\$ 802,00	R\$ 1.604,00
15	Material de confecção do assento e encosto: polipropileno Número de assentos: 03 lugares	UND	10	R\$ 651,00	R\$ 6.510,00
16	Tipo: manual Aplicação: grau cirúrgico	UND	1	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00
17	Apricação: grad circigios AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA(ATÉ 75 LITROS) Modo de operação: digital Capacidade: até 25 litros	UND	1	R\$ 5.313,00	R\$ 5.313,00
18	Tipo : análogico Material de confecção da braçadeira: nylon	UND	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
19	Material de confecção: aço ou aluminio Capacidade: 3 até 10L Suporte com rodízios: não possui Acessórios: válvula reguladora e fluxômetro	UND	1	R\$ 1.088,00	R\$ 1.088,00
20	 CARRO MACA SIMPLES Material de confecção: aço inoxidável ou aluminio Gardes laterais: possui 	UND	1	R\$ 3.731,00	R\$ 3.731,00
21	Iluminação: led Haste: flexível	UND	3	R\$ 483,00	R\$ 1.449,00
22	OTOSCÓPIO SIMPLES Iluminação: fibra óptica/LED	UND	1	R\$ 731,00	R\$ 731,00





	 Composição: 5 a 10 especulos reutilizáveis. 				
23	Material de confecção: aço inocidável	UND	3	R\$ 288,00	R\$ 864,00
24	SUPORTE DE SORO Tipo : peestal Material de confecção aço inoxidável	UND	1	R\$ 438,00	R\$ 438,00
25	Modo de operação: digital Capacidade: obeso(ate 300Kg) Régua antropométrica: até 2 metros	UND	1	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00
mon	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL				
26	 Modo de operação: digital Capacidade: até 16 Kg Dimensão da concha: mínimo 540X 290(MM) Tara: não possui 	UND	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1,099,00
27	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Material de confecção do auscultador: aço inocidável Tipo: duplo	UND	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
28	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO(AMBU) Material de confecção : silicone Válvula de Peep : não possui Válvula unidirecional; possui Reservatório: possui	UND	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
29	Tipo: analógico Material de confecção da braçadeira: nylon	UND	1	R\$ 314,00	R\$ 314,00
30	OXIMETRO DE PULSO Tipo: portátil(de mão) com 1 sensor	UND	1	R\$ 3.113,00	R\$ 3.113,00
31	Material de confecção do auscultador: aço inixidável Tipo: duplo	UND) 1	R\$ 307,00	R\$ 307,00



N° 8811E8

	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO				
32	 Tipo: analógico Material de confecção da braçadeira: nylon 	UND	2	R\$ 201,00	R\$ 402,00
33	Material de confecção(estrutura e apoio do braço: aço inoxidável Tipo: pedestal altura regulável	UND	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
34	NEGATOSCÓPIO Tipo: 2 corpos	UND	1	R\$ 1.144,00	R\$ 1.144,00
35	Tipo: led	UND	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
36	MESA DE MAYO Material de confecção: aço inoxidável	UND	2	R\$ 557,00	R\$ 1.114,00
37	Tipo: de mesa Tecnologia: digital Display: possui	UND	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
38	 MESA GINECOLÓGICA Estrutura: sem armário Material de confecção: aço-ferro pintado 	UND	1	R\$ 1.409,00	R\$ 1.409,00
39	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo: compressor Numero de saídas simultâneas: 01	UND	1/	R\$ 187,00	R\$ 187,00
40	 Tipo: compressor Potência: mín 1 / 4 HP N° de saídas: de 3 a 4 saídas Suporte com redizios: possui 	UND	1	R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
41	 Suporte com rodízios: possui CADEIRA Material de confecção: Aço Braços: ferro pintado Regulagem de alt: não possui Rodízios: não possui Assento e encosto: estofado 	UND	15	R\$ 113,00	R\$ 1.695,00





VALOR TOTAL R\$ 149.968,00(Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde foi contemplato atráves do recurso de programa/ação nº 11186.410000/1210-01 que disponibilizou o recurso no valor de R\$ 149.968,00(Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais) para a compra de materiais de equipamentos permanentes e ainda um veículo automotor com o objetivo de equipar a Unidade de Saúde da Família Marta Sanches, localizada na Estrada 5, e em havendo a necessidade de manter em pleno funcionamento desta unidade, sendo portanto, imperiosa a realização de um processo licitatório para a aquisição de tal material.

Considerando que a aquisição de material permanente visa manter a comodidade e melhor atendimento da população e diante do grande fluxo de atendimentos.

Considerando que a saúde é essencial, esses equipamentos faz manter serviço público, pois os mesmo visam atender as necessidades inadiáveis das comunidades, conforme estabelecido na lei nº 7.783/89. Portanto a aquisição desses materiais estará suprindo as necessidades e dando um melhor atendimento aos munícipes

3. DA VIGÊNCIA:

A vigencia do contrato será a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, adimitida a prorrogação nos termos do Art.57, da Lei 8.666/93.

O prazo de entrega do objeto deste processo será de no minimo 20 dias apartir do recebimento da ordem compra, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde a contar da data de assinatura do contrato.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a tal aquisição para atender as demandas pelo exercicio de 2022 é de R\$ 149.968,00(Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais).

5. RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Público, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa constará na Respectiva nota de empenho:

A classificação orçamentária por onde correrá a despesa será de acordo com orcamento de 2022:

10.301.004.2066.0000-Aquisição De Mobiliario , veículos e equipamentos para unidades da atenção básica

4.4.90.52.00-equipamento e material permanente

6. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1 Executar os serviços de acordo com o contrato.
- 6.2 Manter-se durante a execução do objeto, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 6.3 A empresa vencedora do processo licitatório, deverá atender/disponibilidade durante 24 horas a





necessidade da secretaria.

- 6.4 Caso ocorra problemas com o objeto, a empresa deverá substituir o mesmo imediatamente com as mesmas características técnicas da anterior, para que não haja interrupção na execução do serviço.
 - 6.5 A contratada se obrigará as suas expensas, a entrega dos euipamentos, que se fizerem necessárias.
 - 6.6 Não será aceito em hipótese alguma produtos fora das qualidades exigidas em Lei.
- 6.7 A contratante será responsável por quaisquer danos e /ou acidentes que houver no decorrer da entrega dos produtos.
- 6.8 A empresa deverá após recebimento da ordem de serviço fornecer o produto no prazo máximo de 20 dias.
- 6.9 Os itens deste termo de referência deverão ser entregues no <u>ALMOXARIFADO DO HOSPITAL</u>

 <u>MUNICIPAL DE BELTERRA HMB, QUE FICA LOCALIZADO NA ESTRADA 01 S/N, BAIRRO JURUBEBA,</u>

 <u>BELTERRA PARÁ</u>. Importante esclarecer que o município de Belterra fica a aproximadamente 49,7 Km do Município de Santarém/Pará, onde é possivel chegar pelas vias aérea, fluvial e terrestre (Rodovia BR-163), para maiores esclarecimentos sobre a entrega dos produtos enviar email no endereço: semsa@belterra.pa.gov.br.
- 6.10 o Veiculo automotor deverá ser entregue sem marcas de uso, com todas os documentos em dias, EMPLACADO, COM LACRE DETRAN E NO NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO TAMBÉM DEVERA SER ENTREGUE NA CIDADE BELTERRA PA, na Secretária Municipal de Saúde na rua timbó nº s/n, centro
 - 6.11 A empresa deverá entregar os materiais nos horários das 08h às 17h, de segunda a sexta feira.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito no prazo de 30 dias a contar da certificação que o objeto foi entregue e esta de acordo com o que foi solicitado, onde a nota fiscal será atestada pelo responsavel do departamento competente e pelo fiscal do contrato.

Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no incio, passará a contar da data de reapresentação da nota fiscal.

Fica indicado para a fiscalização de contrato as servidoras Maria Lucivania Bentes De Aguiar (matricula nº 520) e Elielza Santos Fonseca(matricula nº 185).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade pelas contratações dos objetos será de responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA.

Belterra/PA, 23 de Dezembro de 2021.

Arineide do Socorro Castro Macêdo Secretária Municipal de Saúde Decreto Nº 149/2021